



EDITAL PROEX Nº 29/2022

Processo de Seleção Suplementar para participação no JUBs/2022

A Universidade Federal do Acre (Ufac), por intermédio da Diretoria de Arte, Cultura e Integração Comunitária (Dacic) vinculada à Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (Proex), visando fomentar a participação de discentes atletas nos Jogos Universitários Brasileiros (JUBS), torna público o presente Edital e aos **discentes** desta Ifes inscritos e aptos a participar do referido evento esportivo.

1. DA NATUREZA E OBJETIVOS

O Edital Proex n.º 29/2022 é um instrumento que visa fortalecer a prática esportiva no âmbito dessa Ifes, através do apoio financeiro a estudantes que estão inscritos e aptos a participar dos Jogos Universitários Brasileiros (JUBs), a ser realizado em Brasília, no período de 18 a 25 de setembro do corrente ano. São objetivos do presente instrumento:

- 1.1 Possibilitar a participação de discentes da Ufac nos Jogos Universitários Brasileiros (JUBS);
- 1.2 Fomentar a prática esportiva no ambiente universitário vislumbrando a preparação de atletas para participação em competições de nível estadual, regional e nacional.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 2.1 Ser discente de qualquer curso de graduação regularmente matriculado, em pelo menos 1 (uma) disciplina do 1º semestre letivo de 2022
- 2.2 Apresentar comprovante de inscrição nos Jogos Universitários Brasileiros (JUBS), edição 2022.
- 2.3 Estar presente na lista de discentes que iriam ao evento por meio do ônibus solicitado via processo SEI de n. 23107.023822/2022-90, porém o veículo apresentou problemas mecânicos, impossibilitando assim o traslado.

3. DAS VAGAS E VIGÊNCIA

- 3.1 O valor total do presente edital é de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais).
- 3.2 Serão disponibilizados até 43 auxílios, distribuídos em 13 modalidades esportivas, de modo que a somatória totalize o valor informado no item anterior.



4. DA INSCRIÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

4.1 As inscrições deverão ser realizadas no período compreendido entre os dias 14 e 15 de setembro de 2022, diretamente na Diretoria de Arte, Cultura e Integração Comunitária, Sala 03 da Proex.

4.2 A classificação será feita através da ordem de inscrição desde que observada a manifestação de interesse, confirmação dos dados de inscrição no JUBS 2022 e entrega de documentação comprobatória.

4.3 A Lista Final de discentes contemplados será publicada até o dia 16 de setembro na página de editais da Proex.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 A efetivação da inscrição do estudante significará o prévio conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não poderá alegar.

6.2 O acompanhamento de publicação de Adendos, Avisos e Comunicados no site da Ufac (www.ufac.br/proex), referentes a este Edital é de responsabilidade exclusiva do candidato

6.3 O recebimento do auxílio está vinculado à participação do discente no JUBs 2022.

6.3.1 A comprovação de participação será feita pela Diretoria de Arte, Cultura e Integração Comunitária (DACIC).

6.3.2 Caso não haja comprovação de que o discente participou, o valor recebido deverá ser restituído através da Guia de Recolhimento da União (GRU).

6.4 A qualquer tempo, este Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito de indenização de qualquer caráter.

6.5 Os casos omissos ou não previstos no presente Edital serão analisados e decididos por comissão própria, definida pelo Pró-Reitor de Extensão e Cultura.

Rio Branco, Acre, 13 de setembro de 2022.

Prof. Dr. Carlos Paula de Moraes
Pró-Reitor de Extensão e Cultura
Portaria n.º 36/2021